



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

**6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ - REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 532/2026 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 532/2026, de 27 de março de 2026, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 512/2025, que define o protocolo do Programa Avança Agro e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares de produtores rurais do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026, de 27 de março de 2026, que em sua súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos favoráveis da Relatora, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, esses foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em primeira discussão em reunião ordinária, na data de 30 de março de 2026, por convocação da Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 27 DE MARÇO DE 2026.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva  
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva  
- MEMBRO -